



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. ZACHARIAS CALIL (DEM | Goiás)

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E A PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 517-A, DE
2010, DO SENADO FEDERAL**

REQUERIMENTO Nº ,2021.
(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater a flexibilização do monopólio da União para a produção de radiofármacos.

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública nesta comissão para debater a flexibilização do monopólio da União para a produção de radiofármacos.

Sugiro que sejam convidados:

1. Representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro;
2. Dr. Wilson Calvo - Superintendente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
3. Dra. Maria Inez Gadelha – Médica Oncologista e Chefe de Gabinete da Secretária Especial de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde;
4. Dr. George Coura Filho – Médico Nuclear e Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear;
5. Dr. Cláudio Tinoco – Médico Nuclear, ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear e Professor Associado do Departamento de Radiologia da UFF;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil
Para Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 616, Brasília, DF, Cep 70160-900, Telefone: (61) 3215-5616, Fax: (61) 3215-2616
dep.dr.zachariascalil@camara.leg.br | Twitter: @zcalil | Instagram: @zachariascalil | Facebook: @zachariascalil





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. ZACHARIAS CALIL (DEM | Goiás)

6. Dr. Celso Cunha – Presidente da Associação Brasileira para Desenvolvimento Atividades Nucleares;
7. Dr. Carlos Alberto Buchpiguel – Médico Nuclear e Diretor do Serviço de Medicina Nuclear da FMUSP;

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a premente necessidade de democratização do acesso da população brasileira a procedimentos médicos para diagnóstico e tratamento utilizando radiofármacos, especialmente no atual cenário de pandemia, destaca-se a importância da análise e aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 517/2010.

Inicialmente, cabe destacar que os radiofármacos são medicamentos essenciais utilizados pela medicina nuclear para diagnóstico e tratamento de doenças, em especial, diferentes tipos de câncer. Além da oncologia, essa tecnologia está presente em diversas outras áreas médicas como a cardiologia, a hematologia e a neurologia.

A referida proposta tem como objetivo ampliar a flexibilização da produção de radioisótopos para fins médicos, incluindo aqueles com meia vida superior a duas horas, facultando a entes não governamentais sua participação nessa área, a exemplo do que aconteceu com a EC nº 49/2006, que quebrou parcialmente tal monopólio de produção de materiais, sendo liberada, naquela oportunidade, apenas radioisótopos para fins médicos com meia vida inferior a duas horas. Essa flexibilização inicial, obtida com altíssimo índice de aprovação pelo Congresso Nacional, tornou acessível a realização em larga escala no Brasil de exames de tomografia por emissão de pósitrons, associada à tomografia computadorizada (PET-CT), por clínicas especializadas.

Contudo, mesmo após aquela medida, o Brasil ainda importa grande parte dos radioisótopos, principalmente os de meia-vida maior que duas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. ZACHARIAS CALIL (DEM | Goiás)

horas produzidos em reator nuclear. Isso demonstra uma enorme dependência externa e, principalmente, vulnerabilidade do sistema a problemas afetos à

produção e à disponibilização pelo país de origem, ou mesmo à variação cambial acentuada. Somado a isso, ressalta-se ainda a queda contínua na eficiência dos materiais importados pelo País, uma vez que, devido ao decaimento radioativo natural dos radioisótopos, parte da atividade útil do material é perdida durante a logística de importação e distribuição nacional.

Atualmente, o processo de industrialização dos radiofármacos de meia vida longa é totalmente realizado por agente público, no caso, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), localizado em São Paulo / SP. Essa dependência por um único produtor/fornecedor, somada à necessidade de disponibilidade de logística de distribuição aérea altamente estruturada põe em risco o atendimento realizado em todo o País, considerando que esses insumos não podem compor estoques, devido ao seu tempo de vida útil (“meia-vida”).

Desta forma, a Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear e o Governo Federal têm manifestado a importância da disponibilização ampla dos radiofármacos em todo território nacional, os quais são imprescindíveis para a medicina nuclear, tanto para o diagnóstico como para o tratamento de pacientes com diferentes tipos de câncer. Sabe-se que, independentemente do tipo de tumor, o diagnóstico preciso é fundamental para indicar a melhor intervenção e consequentemente aumentar as chances de cura.

Assim, considerando os potenciais benefícios para a saúde pública que a PEC nº 517/2010 objetiva, em comum entendimento com as sociedades de especialidades médicas afetas e o Governo Federal, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, a fim de que esse debate possa esclarecer e conscientizar sobre as necessidades de garantia da segurança nacional na produção de radiofármacos, ampliando a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. ZACHARIAS CALIL (DEM | Goiás)

oferta e disponibilidade desses insumos no mercado nacional, em prol da saúde pública da população brasileira.

Sala das comissões, 04 de outubro de 2021.

Deputado Dr. Zacharias Calil

Apresentação: 04/10/2021 08:39 - PEC51710

REQ n.9/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil
Para a Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 616, Brasília, DF, Cep 70160-900, Telefone: (61) 3215-5616, Fax: (61) 3215-2616
dep.dr.zachariascalil@camara.leg.br | Twitter: @zcalil | Instagram: @zachariascalil | Facebook: @zachariascalil



* C D 2 1 6 3 7 5 6 8 1 2 0 0 *